



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**INDICAÇÃO N° 41 /2025**

**AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA**

**INDICO à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **implantar e readequar redutores de velocidade (lombadas)**, desde que sejam realizadas inicialmente avaliações técnicas para analisar sua real necessidade, e que sejam padronizadas segundo a Resolução CONTRAN número 160, de 22 de abril de 2004 (tipo B, comprimento de 1,50 metros, e altura entre 6 a 8 centímetros).

Seguem os endereços para **IMPLANTAR** os redutores de:

- **Rua Fernando Prestes**, próximo ao número 673, Jardim Vista Alegre;
- **Avenida Cristina Della Rovere**, próximo ao número 240, Residencial Aliança;
- **Avenida Princesa Isabel**, próximo ao número 217, Centro;

Segue o endereço para **READEQUAR** o redutor de velocidade, pois o mesmo se encontra totalmente fora do padrão, muito alto e curto, os veículos acabam raspando o assoalho podendo danificar o mesmo:

- **Rua Professora Maria Aparecida Belarmino Rodrigues**, próximo ao número 479, Jardim Novo Américo.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de fevereiro de 2025.

  
**ANDRÉ DA AUTOESCOLA**  
Vereador